



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de março de 2016

## PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 09 DE MARÇO DE 2016.  
Acrescenta dispositivos ao art. 66 do Capítulo II, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 364

Art. 1º O art. 66, do Capítulo II, do Título III, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescido de mais um parágrafo, que será o § 3º-A, com a seguinte redação:

“§ 3º-A Não será concedido Alvará ou Licença ao estabelecimento ou empreendimento que ofereça serviços de entretenimento erótico ou de exploração sexual e pornográfica como fator preponderante da atividade econômica.”

Art. 2º Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

PORTARIA Nº 3.842, DE 15 DE MARÇO DE 2016.  
Altera Portaria nº 3.789/15 que “delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 3.789, de 18 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos à operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.843, DE 15 DE MARÇO DE 2016.  
Altera Portaria nº 3.790/15 que “delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 3.790, de 18 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos à operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.844, DE 15 DE MARÇO DE 2016.  
Altera Portaria nº 3.791/15 que “delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 3.791, de 18 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos à operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.401, DE 09 DE MARÇO DE 2016.  
Institui o “Dia do Corretor de Imóveis” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8401

Art. 1o Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia do Corretor de Imóveis”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

LEI Nº 8.402, DE 09 DE MARÇO DE 2016.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento3o Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8402

Art. 1o Fica denominada de “Ary Moda”, Cidadão Prestante, a Rua 12 (doze) do loteamento Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.403, DE 09 DE MARÇO DE 2016.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8403

Art. 1o Fica denominada de “Danilo da Silva Fonseca”, Cidadão Prestante, a Rua 09 (nove) do loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.



LEI Nº 8.404, DE 09 DE MARÇO DE 2016.  
Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no loteamento Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8404

Art. 1º As ruas do loteamento Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município, que tratam de prolongamentos de ruas já existentes, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - Rua 06 (seis) ..... “Rua Anésia Cesarina de Figueiredo Cabreira”, prolongamento;  
II - Rua 13 (treze) ..... “Rua Virgínio Nalesio”, prolongamento;  
III - Rua 14 (quatorze) ..... “Rua Nilson Antonio Camatari”, prolongamento;  
IV - Rua 15 (quinze) ..... “Rua Maria Trevisan Ferraresi”, prolongamento;  
V - Rua 16 (dezesseis) ..... “Rua Teresinha de Jesus Zacarias Balioni”, prolongamento;  
VI - Rua 17 (dezessete) ..... “Rua Luiza de Souza Gallo”, prolongamento;  
VII - Rua 21 (vinte e um) ..... “Rua Miguel Nascimento Neto”, prolongamento;  
VIII - Rua 22 (vinte e dois) ..... “Rua André Libardi de Souza”, prolongamento;  
IX - Rua 23 (vinte e três) ..... “Rua Luiz Bastos dos Santos”, prolongamento;  
X - Rua 24 (vinte e quatro) ..... “Rua Amélia Zoete Moutinho de Araújo”, prolongamento;  
XI - Rua 26 (vinte e seis) ..... Rua José Maria da Silva”, prolongamento;  
XII - Rua 27 (vinte e sete) ..... “Rua José da Silva - Tio Neginho”, prolongamento;  
XIII - Rua 28 (vinte e oito) ..... “Rua Antonio Benedicto Fernandes”, prolongamento;  
XIV - Rua 29 (vinte e nove) ..... “Rua Maria Aparecida da Silva Augusto”, prolongamento;  
XV - Rua 30 (trinta) ..... “Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto”, prolongamento;  
XVI - Rua 31 (trinta e um) ..... “Rua Zelina de Camargo Alves - Dona Lela”, prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.405, DE 09 DE MARÇO DE 2016.  
Dispõe sobre denominações das vias públicas no loteamento Santa Cecília, no bairro Santa Cecília, neste Município e revoga o Decreto nº 3.787/83.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8405

Art. 1º As ruas do Loteamento Santa Cecília, no bairro Santa Cecília, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - Rua 01 (um) - trechos A, B e C ..... “Rua Marcelo Tupinambá”, Compositor;  
II - Rua 02 (dois) - trechos A, B, C e D ..... “Rua Jaime Ovalle”, Compositor;  
III - Rua 03 (três) ..... “Rua Heckel Tavares”, Compositor;  
IV - Rua 04 (quatro) - trechos A, B, C e D ..... “Rua Oscar Lourenzo Fernandes”, prolongamento;  
V - Rua 05 (cinco) ..... “Rua Furio Franceschini”, Compositor e Organista;  
VI - Rua 06 (seis) ..... “Rua Olívia Bianco”, prolongamento;  
VII - Rua 07 (sete) - trechos A e B ..... “Rua Miguel Antônio Gonçalves”, prolongamento;  
VIII - Rua 08 (oito) - trechos A e B... “Rua Garcia Rodrigues Bueno”, prolongamento;  
IX - Rua 09 (nove) ..... “Rua Francisco José Machado”, prolongamento;  
X - Rua 10 (dez) ..... “Rua Chiquinha Gonzaga”, Compositora;  
XI - Rua 11 (onze) ..... “Rua Guiomar Novaes”, Pianista;  
XII - Rua 12 (doze) ..... “Av. Sertãozinho”, prolongamento;  
XIII - Rua 13 (treze) ..... “Rua Manoel Bandeira”, Poeta;  
XIV - Rua 14 (quatorze) ..... “Rua Irmã Margarida Maria”, prolongamento;  
XV - Rua 15 (quinze) ..... “Rua Vinicius de Moraes”, Poeta e Compositor;  
XVI - Rua 16 (dezesseis) ..... “Rua Cassiano Ricardo”, Poeta;  
XVII - Rua 17 (dezessete) - trechos A e B .... “Rua Luciano Gallet”, prolongamento;  
XVIII - Rua 18 (dezoito) ..... “Rua Dinorá de Carvalho”, Compositora;  
XIX - Rua 19 (dezenove) ..... “Rua Ribeiro Couto”, Poeta; e  
XX - Rua 20 (vinte) ..... “Rua Arnaldo Estrela”, Pianista.

Art. 2º Revoga expressamente o Decreto nº 3.787, 22 de dezembro de 1983.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 16.598, DE 10 DE MARÇO DE 2016.  
Regulamenta a Lei nº 8.290/15 que “assegura o direito de livre acesso aos usuários de órtese e prótese em casas de espetáculos, igrejas, clubes, casas de shows, teatros, estádio de futebol, eventos desportivos e outros congêneres, públicos e privados, neste Município, desde que acompanhado do respectivo ingresso/entrada”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 8.290, de 05 de outubro de 2015,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 8.290, de 05 de outubro de 2015, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Caberá aos órgãos responsáveis pela administração dos próprios municipais, inclusive aqueles sob o regime de permissão ou concessão de uso, assegurar a acessibilidade das pessoas usuárias de órtese e prótese, em cumprimento ao disposto na Lei ora regulamentada.

Art. 3º Para execução da Lei nº 8.290/15, além das normas contidas na presente regulamentação, os órgãos públicos ou privados deverão observar as normas aplicáveis editadas pelo Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.599, DE 11 DE MARÇO DE 2016.  
Regulamenta a Lei nº 8.226/15 que “proíbe todo tipo de publicidade de bebida alcoólica em veículos de transporte de concessão pública do Município”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 8.226, de 26 de junho de 2015,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 8.226, de 26 de junho de 2015, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os anúncios publicitários em veículos de transporte público deverão observar além do disposto na Lei nº 8.226/15, as normas previstas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.016 – Código de Posturas e na Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2.009 – Cidade Limpa e suas alterações, estando sujeitos a sua observância todas as concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o auxílio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, proceder à fiscalização do cumprimento das normas descritas na legislação de que trata o art. 2º, retro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 14 de março de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 13/03/2015, com a servidora CAROLINA TANAKA MENEGHEL, n.f. 212059, foi classificado como “acidente de trajeto, com ação concorrente da servidora: não uso de cinto de segurança”.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 02/2016  
Objeto: alienação de imóvel de 114,09 m<sup>2</sup>, localizado no município de Piracicaba, conforme Lei Complementar autorizativa nº 270/2011. Entrega das Propostas: 19/04/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 19/04/2016 às 14 horas e 30 min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 15 de março de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016

Locação de ônibus, para transporte de integrantes e alunos envolvidos no Projeto Movimentação Cultural, para percorrer dentro e fora do município.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA e VIAÇÃO STENICO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR, HABILITAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa VIAÇÃO STENICO LTDA e o item 02 para a empresa VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 15 de março de 2016.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2016  
Objeto: Fornecimento parcelado de refeições. Início da Sessão Pública: 30/03/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2016  
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral. Início da Sessão Pública: 30/03/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2016  
Objeto: Serviços de manutenção de impressora com fornecimento de peças (kits). Início da Sessão Pública: 31/03/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2016  
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de viaturas. Início da Sessão Pública: 31/03/2016 às 10h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de março de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2016

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2016, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/03/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 15 de março de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2015

Registro de Preços para fornecimento de mobiliários

A Pregoeira comunica que, com base na análise técnica pela unidade requisitante (fls.1733/1877), DELIBEROU por DESCLASSIFICAR as empresas ANDRÉ PANINI ALBISSE EPP nos itens 06 e 21 (assento com rebarbas), 07 e 22 (tampo da mesa não é abaulado, assento e encosto com rebarbas e cadeiras sem verniz), 08 e 23 (tampo da mesa e bancos não abaulados), 09 e 24 (tampo da mesa e dos bancos não são abaulados), 37 (capa não é 100% algodão), 42 (o porta mochila não é escamoteável e nem em polipropileno e está em ferro fixo), 46 (não está abaulado e cadeiras com rebarbas no assento), 47 (tampo não abaulado e cadeira com rebarbas e sem verniz), 50 (tampo da mesa não abaulado, estrutura na cor preta, não fixado com bucha metálica), J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP nos itens 06 e 21 (assento e encosto com rebarbas e sem verniz), 08, 09, 23 e 24 (não apresentou amostra), 10 e 25 (caixas plásticas incompletas, acabamento sem fita PVC, parafusos aparentes e os cantos não arredondados, rodízios sem buchas americanas), 27 (caixas plásticas incompletas, acabamento sem fita PVC, parafusos aparentes e os cantos não arredondados, rodízios sem buchas americanas), 42 (não apresentou amostra), 60 (ventosas não são de sucção, cadeiras não são de tubo de aço e o tampo não é desmontável), 61 (vários furos aparentes, estrutura frágil e balançando), JEAN CARLOS MORAES nos itens 15 e 30 (apresentou amostra de cor diferente da solicitada, a soldagem do revestimento lateral estava aberta, e a solda eletrônica não se apresentou resistente), A.C. DOS SANTOS MÓVEIS ME nos itens 06 e 21 (assento e encosto com rebarbas, sem acabamento), 07 e 22, 09 e 24 e 42 (não apresentou amostras), 08 e 23 (estrutura da mesa e dos bancos não estão devidamente alinhadas ao chão), NAYGLE CONFEÇÕES EIRELI ME no item 71 (não apresentou amostra), COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP no item 70 (não apresentou amostra), A.P. ARTIOLE EIRELI ME nos itens 15, 30, 42, 57, 58, 69, 70 (não apresentou amostras), SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA no item 57 (não apresentou certificado), REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME nos itens 42, 58 (gancho não é escamoteável), 70 (não apresentou amostra), LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, nos itens 15 e 30 (amostra com cor diferente da solicitada e solda eletrônica não resistente), R DE F SOUZA NARESSI ME nos itens 15 e 30 (amostra sem selo do Inmetro, solda eletrônica não resistente, apresentou apenas um ilhós de cada lado), 69 e 70 (não apresentou amostras), PARFLEX IND. COM. DE COLCHÕES LTDA ME nos itens 70 e 71 (não apresentou amostras), SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA EPP nos itens 06 e 21 (não contém reforço entre os quatro pés da cadeira, altura não é compatível com a descrição), 08 e 23, 09 e 24 (os pés da mesa e do banco não estão nivelados, comprometendo a estrutura), UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP nos itens 06 e 21 (a estrutura não está soldada completamente, há folgas), 08 e 23, 09 e 24 (tampo da mesa e dos bancos não estão abaulados), CHARLES VIEIRA CORTEZ ME nos itens 06 e 21 (parte inferior não estava envernizada, amostra veio com parafusos quando solicitado foram rebites e base achatada), 08 e 23, 09 e 24 (tampão da mesa e dos bancos não estão abaulados, a estrutura está em formato de A invertido, os parafusos são soberbos), MAAP COM. MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI nos itens 08, 09, 23, 24 (tampão da mesa e dos bancos não estão abaulados, a estrutura está em formato de A invertido, estrutura dos bancos com solda incompleta), e CLASSIFICAR as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 18/03/2016, às 9 horas, a sessão pública para habilitação das próximas colocadas e demais atos pertinentes.

Publique-se.

Piracicaba, 15 de março de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 161510/2016, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 51033 e ao Auto de Infração nº 61128, ambos de 07/03/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de março de 2016.

CONTRIBUINTE:  
JOSÉ LUÍS DE BRITO CARDOSO  
END.: R. LUIZ SILVEIRA PEDREIRA, 300 - PIRACICABA/SP  
CEP: 13413-099 - CPD: 500291 - CNPJ: 01.719.353/0001-09

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 108.769/2.015, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº 70.666 de 09/03/2016 e Autos de Infração nºs 72.043 e 72.052 de 09/03/2016.

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de março de 2016

CONTRIBUINTE:  
JOSE AUGUSTO POSSATO & CIA LTDA- ME  
END.: RUA LAMARTINE BABO, Nº 41 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP  
CEP: 13411-033 - CPD: 602996 - CNPJ: 05.073.206/0001-65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES  
INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 19 e 20 de março 2016 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

| FARMÁCIA                                        | ENDEREÇO<br>CENTRO                                                                               | FONE                                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Farmácia Droga Raya                             | Rua Gov. Pedro de Toledo, 980<br>BAIRRO ALTO                                                     | 3433-8554                           |
| Farmácia Vida & Saúde<br>Drogaria Josimara-Alto | Rua XV de Novembro, 1.648<br>Rua Santa Cruz, 501<br>JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA                    | 3432-6018<br>3422-4025              |
| Drogaria Conceição                              | Rua Riachuelo, 2.632<br>SÃO JUDAS                                                                | 3426-1377                           |
| Pharmacia Alquimia                              | Rua Dona Eugênia, 1.839<br>PAULISTA/PAULICÉIA                                                    | 3433-8032                           |
| Droga! Paulista<br>Drogamar<br>Droga Nova       | Rua do Rosário, 2.646<br>Avenida São Paulo, 391<br>Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829<br>JARAGUÁ | 3433-2837<br>3433-1692<br>3434-1015 |
| Drogaria Jaraguá                                | Avenida Madre Maria Teodora, 893<br>VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL                                 | 3422-8680                           |
| Droga Vila                                      | Avenida Rui Barbosa, 510<br>SANTA TEREZINHA                                                      | 3421-3130                           |
| Drogaria Terminal                               | R Corcovado, 1405 Loja 01                                                                        | 3425-1192                           |

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 19 a 25/03/2016

| Farmácia            | Endereço                              | Fone      |
|---------------------|---------------------------------------|-----------|
| Farmácia do Povo    | Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro  | 3422-4363 |
| Farmácia Droga Raia | Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro  | 3433-8554 |
| Droga! Droga Pires  | Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro | 3422-3583 |

Piracicaba, 14 de março de 2016.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
DATA VALOR RECEBIDO  
02/02/2016 15.068,51

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE A FOME

IG BOLSA FAMÍLIA  
DATA VALOR RECEBIDO  
25/02/2016 32.807,24

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO  
DATA VALOR RECEBIDO  
16/02/2016 2.817.531,36

FNDE- MANUT.DA ED.INFANTIL  
DATA VALOR RECEBIDO  
24/02/2016 116.212,38

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  
COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO ITAIPU  
DATA VALOR RECEBIDO  
5/03/2016 8.796,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 14 de março de 2.016.

|       |                                                                                                                      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AI    | Assunto<br>Infrator                                                                                                  |
| 9.578 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANTONIO DE ARRUDA STIPP                                                         |
| 9.596 | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO<br>LOURDES ALEIXO DE PAULA CABRAL                                                      |
| 9.618 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>MARCOS ANTONIO ADAO                                                             |
| 9.643 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>RUBENS FILIPPETTI DIAS                                                          |
| 9.644 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ELZA DE ARRUDA LEITE DIAS                                                       |
| 9.668 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>DENES BRIAN MARSON                                                              |
| 9.669 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ODIL GONCALVES DA MATTA                                                         |
| 9.673 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>VANESSA BELLATO FISCHER                                                         |
| 9.678 | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUB. SEM LICENCIAMENTO<br>SAL & GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA                                   |
| 9.685 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>MATHEUS BIASON                                                                  |
| 9.686 | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>PRISCILA GOMES DOS SANTOS                                                             |
| 9.690 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>PARQUE PIAZZA BELLINI INCORP. SPE LTDA                                          |
| 9.693 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>CASTELO EMP. E COMERCIAL LTDA                                                   |
| 9.710 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>SERGIO LUIZ CARDOZO                                                             |
| 9.717 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.722 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>LEANDRO AURO DE ANDRADE                                                         |
| 9.724 | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>NELTON DA SILVEIRA PENTEADO                                                           |
| 9.726 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.727 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.728 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.729 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.730 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.731 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.732 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.733 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.734 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.735 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          |
| 9.737 | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>FRANCISCO CASTILHO ALONSO                                                             |
| 9.738 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>FABIANA CRISTINA VITTI                                                          |
| 9.739 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA                                                  |
| 9.740 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME                                                  |
| 9.741 | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE<br>1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE<br>MARILY AVELINO DE SOUZA-ME |
| 9.742 | INST. DE ANÚNCIO INDICATIVO SEM LICENCIAMENTO<br>AUTO POSTO GARATEIA DE PIRACICABA LTDA                              |
| 9.743 | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE<br>SUPERIOR À PERMITIDA (<= 50M)<br>CROSSFIT MAMUTE LTDA ME         |

|                                                                                  |                                                                                                                      |       |                                                                                                        |                                                                                  |                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 9.744                                                                            | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (<= 50M)<br>SET PIRA SOLUÇÕES EM INF. LTDA EPP | 9.328 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>IZILDINHA APARECIDA DE TOLEDO DIAS                                | 9.373                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>DIMAS DOMINGOS ALLEONI                 |
| 9.745                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>MIRIAN GRANATO                                                                        | 9.329 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>CARINA RAZERA                                                     | 9.374                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                 |
| 9.756                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>VEPIRA VEICULOS PIRACICABA SA                                                         | 9.331 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>HEIDEGGER JUAREZ BAPTISTA                                         | 9.375                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                 |
| 9.757                                                                            | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (<= 50M)<br>S.R.A. LEANDRO EMPORIO ME          | 9.332 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>JOICE ARIANE CARVALHO BARBOSA                                     | 9.377                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                 |
| 9.762                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANTONIO JOSE DO PRADO                                                           | 9.333 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA                                   | 9.379                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                 |
| 9.763                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          | 9.335 | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>EVA MARIA DE LIMA BROGGIO                                               | 9.380                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>JOSE ALVES DOS SANTOS                  |
| 9.764                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          | 9.336 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>MAURICIO PINTO DE CARVALHO                                        | 9.381                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                 |
| 9.765                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          | 9.337 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>NELSON FABIANO DE CAMARGO                                         | 9.382                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                 |
| 9.766                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                                          | 9.338 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ALBRECHT HANS BAKE                                                | 9.383                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ADRIANA MESSIAS DUCATI                 |
| 9.767                                                                            | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO TIPO BANDEIRA<br>LUIZ CLAUDIO MOSCHINI                                              | 9.339 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>CONSTRUIMOS CONST. E IMOBILIARIA LTDA                             | 9.384                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                 |
| TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO<br>Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização |                                                                                                                      | 9.340 | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>SITIO SANTO ANTONIO EMP. SPE LTDA | 9.385                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                 |
| EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO                                 |                                                                                                                      | 9.342 | ENTULHO EM IMÓVEL<br>NILBERTO JOSE DA SILVA                                                            | 9.386                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>NILSON SOARES DE BARROS                |
| Piracicaba, 30 de dezembro de 2.015.                                             |                                                                                                                      | 9.343 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>JOAO LEONARDO FUSTAINO                                            | 9.387                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                 |
| AI                                                                               | Assunto<br>Infrator                                                                                                  | 9.344 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANDRE LUIZ CAPUCIM                                                | 9.388                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>REVAIR BUENO DE CAMARGO                |
| 9.219                                                                            | MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO<br>COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ                                     | 9.345 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ROSELIS APARECIDA ZORZENONI NUNES                                 | 9.389                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>SANDRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E OU |
| 9.237                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>CLAUDEMAR APARECIDO RIBEIRO                                                     | 9.346 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>PAULO AFONSO CAMARGO CAMPOS                                       | 9.390                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ELVIS LEITE DE ARAUJO                  |
| 9.264                                                                            | DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITARIO AOS<br>TRANSEUNTES SEM LICENCIAMENTO<br>PASSARELA CALCADOS LTDA.                | 9.347 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA                                   | 9.392                                                                            | SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO<br>ANTONIO MAZZERO                   |
| 9.265                                                                            | ENTULHO EM IMÓVEL<br>CÉLIA DE FÁTIMA BASSO                                                                           | 9.348 | SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO<br>ANTONIO CARLOS GERMANO DE OLIVEIRA                           | 9.393                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>DOMINGOS PUZI                          |
| 9.268                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>IRINEU ROBERTO LONGATTO                                                               | 9.351 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>LOURIVAL BROGIO                                                   | 9.394                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>MARCOS JOSE RAMALHO                    |
| 9.269                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANTONIO CESAR MERENDA                                                           | 9.352 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANDERSON JOSE PAESMAN                                             | 9.395                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ALICE YOCHIE OTSUBO PANAIA             |
| 9.270                                                                            | LIMPEZA DE CALÇADA<br>GILDELMA SILVA SANTOS                                                                          | 9.353 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>CELULA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA                             | TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO<br>Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização |                                                                             |
| 9.273                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>EDSON LUIZ SABADIN                                                                    | 9.354 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>PEDRO ANTONIO PAVAN                                               | EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO                                 |                                                                             |
| 9.276                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>JOSE CARLOS DE SOUZA                                                                  | 9.356 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ARNALDO AMSTALDEN                                                 | Piracicaba, 30 de dezembro de 2.015.                                             |                                                                             |
| 9.278                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANTONIO FERNANDO PEREIRA                                                        | 9.357 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | NP                                                                               | Assunto<br>Infrator                                                         |
| 9.279                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>JOSE PEREIRA                                                                    | 9.358 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANTONIO CARLOS NUNES ACETO                                        | 9.615                                                                            | LIMPEZA DE CALÇADA<br>MAURICIO GALLO                                        |
| 9.281                                                                            | PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM<br>SERGIO FRANCISCO ALLEONI                                          | 9.359 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.706                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO<br>PARQUE PIAZZA BELLINI INCORP. SPE LTDA     |
| 9.289                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>CASTELO EMP. E COMERCIAL LTDA                                                   | 9.360 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.707                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO<br>PARQUE PIAZZA BELLINI INCORP. SPE LTDA     |
| 9.290                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>CASTELO EMP. E COMERCIAL LTDA                                                   | 9.361 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.708                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO<br>PARQUE PIAZZA BELLINI INCORP. SPE LTDA     |
| 9.302                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>AGROPECUARIA FURLAN S/A                                                         | 9.362 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.709                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>JOAO SIDNEI VITTI                            |
| 9.304                                                                            | REPLANTIO DE ÁRVORE<br>J.S.B.- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.                                                    | 9.363 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.710                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>TALTO JOSE FECCHIO                           |
| 9.310                                                                            | PODA DE ÁRVORES<br>ELZA POLI MARIANO                                                                                 | 9.364 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>JOSE ROBERTO AUGUSTI                                              | 9.712                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>MARINA LOPES DE SOUZA MELLO                  |
| 9.311                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>LUIZA PAULINA ORIANI BIGATON                                                    | 9.365 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.718                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>ZAIRA GARBIM CARREGARI                       |
| 9.314                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANTONIO CESAR MERENDA                                                           | 9.366 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.719                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>ANA KARINA FURLANETO                         |
| 9.320                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>CAROLINE ANTONIO ALIBERTI                                                       | 9.367 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>JOSE ROBERTO AUGUSTI                                              | 9.720                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>TERESINHA RACIONI DE OLIVEIRA                |
| 9.321                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>FRANCISCA ADALGISA LOPES BRECHOTE                                               | 9.368 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.721                                                                            | PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM<br>ELISEU ANGELELLI         |
| 9.323                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>FERNANDO CELSO TEIXEIRA                                                         | 9.369 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.723                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>RACHEL DIAS DE MORAES CARVALHO               |
| 9.324                                                                            | ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>LNZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                          | 9.370 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ROBERTO GERALDO TEDESCO JUNIOR                                    | 9.738                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV               |
| 9.327                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>ANTONIO FELICIO DAL PICCOL                                                      | 9.371 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.740                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>PAULO ZINSLY                                 |
|                                                                                  |                                                                                                                      | 9.372 | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO<br>EDSON PLATS DE ALMEIDA                                            | 9.741                                                                            | DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO<br>TRES IRMÃS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA        |



|                                                                                  |                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.745                                                                            | MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO<br>MICHEL PROENÇA CAMINAGA                                          |
| 9.746                                                                            | LIMPEZA DE CALÇADA<br>GLAUCIA REGINA ANTI                                                                       |
| 9.747                                                                            | LIMPEZA DE CALÇADA<br>GLAUCIA REGINA ANTI                                                                       |
| 9.750                                                                            | ANIMAIS DE PRODUÇÃO<br>TK LAVA RAPIDO LTDA ME                                                                   |
| 9.751                                                                            | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>FLEX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA         |
| 9.752                                                                            | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>TJ PORTÕES SOLUÇOES EM SERRALHERIA LTDA |
| 9.754                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>VALERIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS                                              |
| 9.755                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>REINALDO LUIZ DEFAVARI                                                           |
| 9.762                                                                            | LIMPEZA DE CALÇADA<br>MAURICIO ALEXANDRO SETTEN                                                                 |
| 9.763                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>JOSE VALDIR SINICATO                                                             |
| 9.764                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>ANTONIO MANDRO                                                                   |
| 9.765                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>JOSE AUGUSTO DE GODOY                                                            |
| 9.767                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>JOSE WALTER AFONSO DE TOLEDO                                                     |
| 9.770                                                                            | PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM<br>GERALDO FELTRE                                               |
| 9.773                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO<br>JOSE ADORNO                                                                    |
| 9.774                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA                                           |
| 9.776                                                                            | PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULO<br>ROSE MARIA SILVA KOPP                                       |
| 9.780                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO<br>REINALDO AMARO BELLO                                                           |
| 9.781                                                                            | MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO<br>MARIA HELENA DOS SANTOS BATISTA BUGNARO                                        |
| 9.782                                                                            | LIMPEZA DE CALÇADA<br>EMILIO JOSE RUGAI                                                                         |
| 9.783                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>MICHELINA DECHICO                                                                |
| 9.785                                                                            | ENTULHO EM IMÓVEL<br>JOSE LUIZ IORIATTI DEMATTE                                                                 |
| 9.786                                                                            | LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO<br>SEBASTIAO CEZAR FRANCO                                                           |
| 9.787                                                                            | ESCOAMENTO DE ÁGUA ESTAGNADA EM IMÓVEL EDIFICADO<br>SEBASTIAO CEZAR FRANCO                                      |
| TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO<br>Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização |                                                                                                                 |

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

|            |                                                                  |
|------------|------------------------------------------------------------------|
| NOME:      | MAURICIO TOLEDO DE SOUZA LAGO                                    |
| ENDEREÇO:  | RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 1949 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA   |
| DOCUMENTO: | NP 9986                                                          |
| NOME:      | CLOVIS PINHEIRO SILVA                                            |
| ENDEREÇO:  | RUA MARIO FRANÇOSO, 375 – JD DAS FLORES – PIRACICABA             |
| DOCUMENTO: | NP 10068                                                         |
| NOME:      | JOSE B. DA SILVA                                                 |
| ENDEREÇO:  | RUA ROSARIO TOMAZELLO, 285 – JD MONTE CRISTO – PIRACICABA        |
| DOCUMENTO: | NP 10124                                                         |
| NOME:      | ANTONIO PESSAN ROCHA                                             |
| ENDEREÇO:  | RUA FERNANDO LOPES, 1374 – PAULICEIA – PIRACICABA                |
| DOCUMENTO: | NP 10126                                                         |
| NOME:      | FRANCISCO CASTILHO ALONSO                                        |
| ENDEREÇO:  | RUA BARAO DE PIRACICAMIRIM, 1424 – VL INDEPENDENCIA – PIRACICABA |
| DOCUMENTO: | NP 10134                                                         |
| NOME:      | ASSUNTA TELLES TOSI                                              |
| ENDEREÇO:  | TRV AMALIA DEDINI, 58 – CIDADE JARDIM – PIRACICABA               |
| DOCUMENTO: | NP 10146                                                         |
| NOME:      | MARIA APARECIDA SCHIMIDT LEMES                                   |
| ENDEREÇO:  | TRV INGLATERRA, 51 – ALEMAES – PIRACICABA                        |
| DOCUMENTO: | NP 10149                                                         |
| NOME:      | REDEX SALDANHA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAL LTDA                 |
| ENDEREÇO:  | RUA SALDANHA MARINHO, 1383 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA            |
| DOCUMENTO: | NP 10160                                                         |

|            |                                                                 |
|------------|-----------------------------------------------------------------|
| NOME:      | REDEX SALDANHA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAL LTDA                |
| ENDEREÇO:  | RUA SALDANHA MARINHO, 1383 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA           |
| DOCUMENTO: | NP 10161                                                        |
| NOME:      | MANOEL DA SILVA GARCIA FILHO                                    |
| ENDEREÇO:  | RUA BENJAMIN CONSTANT, 2361 – PAULISTA – PIRACICABA             |
| DOCUMENTO: | NP 10162                                                        |
| NOME:      | RBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA                               |
| ENDEREÇO:  | RUA GOMES CARNEIRO, 1383 – CENTRO – PIRACICABA                  |
| DOCUMENTO: | NP 10183                                                        |
| NOME:      | AMISTÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA                     |
| ENDEREÇO:  | RUA SANTO ANTONIO, 617 SL 02 – CENTRO – PIRACICABA              |
| DOCUMENTO: | NP 10185                                                        |
| NOME:      | LUIZA MAGRI BARBOSA                                             |
| ENDEREÇO:  | RUA MADRE CECILIA, 1884 – CENTRO – PIRACICABA                   |
| DOCUMENTO: | NP 10186                                                        |
| NOME:      | ZILDA FABRICIO ALEIXO                                           |
| ENDEREÇO:  | RUA DR PAULO PINTO, 674 – HABCOL 3 – SÃO DIMAS – PIRACICABA     |
| DOCUMENTO: | NP 10193                                                        |
| NOME:      | AURORA MORENO DA SILVA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA CHRISTIANO CLEOPATH, 419 – CENTRO – PIRACICABA              |
| DOCUMENTO: | NP 10195                                                        |
| NOME:      | IRENE GAMBARO                                                   |
| ENDEREÇO:  | RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 915 – CIDADE ALTA – PIRACICABA      |
| DOCUMENTO: | NP 10196                                                        |
| NOME:      | BRUNA DEGASPARI                                                 |
| ENDEREÇO:  | RUA VIRGULINO DE OLIVEIRA, 135 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA   |
| DOCUMENTO: | NP 10209                                                        |
| NOME:      | RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS                                      |
| ENDEREÇO:  | AV DONA FRANCISCA, 1239 – VL REZENDE – PIRACICABA               |
| DOCUMENTO: | COPIAS AI                                                       |
| NOME:      | OTACILIO GOMES FERREIRA                                         |
| ENDEREÇO:  | RUA DRACENA, 18 – VILA RIOS – PIRACICABA                        |
| DOCUMENTO: | AI 9428                                                         |
| NOME:      | LOURDES ALEIXO DE PAULA CABRAL                                  |
| ENDEREÇO:  | RUA VITORIA REGIA, 272 – VLA SÃO PAULO – PIRACICABA             |
| DOCUMENTO: | AI 9596                                                         |
| NOME:      | RUBENS FILIPPETTI DIAS                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA OITO, 370 – BONGUE – PIRACICABA                             |
| DOCUMENTO: | AI 9643                                                         |
| NOME:      | SERGIO LUIZ CARDOSO                                             |
| ENDEREÇO:  | RUA HENRIQUE WOLGEMUTH, 8 – JD PRIMAVERA – PIRACICABA           |
| DOCUMENTO: | AI 9710                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9717                                                         |
| NOME:      | NELTON DA SILVEIRA PENTEADO                                     |
| ENDEREÇO:  | AV JORGE GULHERME SINGER, 386 – JD BOTUCATU – PIRACICABA        |
| DOCUMENTO: | AI 9724                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9726                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9727                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9728                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9729                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9730                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9731                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9732                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9733                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9734                                                         |
| NOME:      | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                          |
| ENDEREÇO:  | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO: | AI 9735                                                         |
| NOME:      | FRANCISCO CASTILHO ALONSO                                       |
| ENDEREÇO:  | AV RUI BARBOSA, 529 – VLA REZENDE – PIRACICABA                  |
| DOCUMENTO: | AI 9737                                                         |
| NOME:      | LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA                                  |
| ENDEREÇO:  | RUA DEP. CANTIDIO SAMPAIO, 815 – SALA 03 – VL SOUZA – SÃO PAULO |
| DOCUMENTO: | AI 9739                                                         |

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| NOME:                                                                                                                                                                                                | VEPIRA VEICULOS PIRACICABA S/A                                 |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA SANDANHA MARINHO, 1509 – ALEMAES – PIRACICABA              |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9756                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                         |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                     |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9763                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                         |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                     |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9764                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                         |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                     |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9765                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                         |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                     |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9766                                                        |
| Segunda-feira, 14 de março de 2.016.                                                                                                                                                                 |                                                                |
| TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO<br>Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização                                                                                                                     |                                                                |
| Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria. |                                                                |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | MAURICIO GALLO                                                 |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | AV CARLOS KUNTZ BUSCH, 237 – PQ EGISTO RAGAZZO – LIMEIRA       |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | NP 9615                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | PAULO ZINSLY                                                   |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA AMADOR BUENO, 588 – JD SÃO PAULO – PIRACICABA              |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | NP 9740                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | VALERIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS                            |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA CAPITÃO EMIDIO, 266 – SÃO DIMAS – PIRACICABA               |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | NP 9754                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | JOSE WALTER AFONSO DE TOLEDO                                   |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA PARAIBUNA, 44 – PQ DAS INDUSTRIAS – PIRACICABA             |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | NP 9767                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | MARIA HELENA DOS SANTOS B. BUGNARO                             |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA STA. BARBARA D'OESTE, 177 – STA ROSA – PIRACICABA          |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | NP 9781                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | GIDELMA SILVA SANTOS                                           |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA FREDERICO KRAHEMBUHL, 130 – CASTELINHO – PIRACICABA        |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9270                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | ANTONIO CESAR MERENDA                                          |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA JOAO BATISTA BRAGION, 192 – VL SONIA – PIRACICABA          |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9314                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | ANTONIO FELICIO DAL PICCOL                                     |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA CORNELIA, 181 – VL PIRES – SANTO ANDRE                     |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9327                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA                                |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 – CENTRO – PIRACICABA              |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9333                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | EVA MARIA DE LIMA BROGGIO                                      |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | AV SANTA LIDIA, 611 – AREIAO – PIRACICABA                      |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9335                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | CONSTRUIMOS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA                     |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA JULIO QUINELATTO, 231 – ARTEMIS – PIRACICABA               |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9339                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | SITIO SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA                   |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA ALFERES JOSE CAETANO, 720 – SALA 30 – CENTRO – PIRACICABA  |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9340                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA                                |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 – CENTRO – PIRACICABA              |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9347                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | ANTONIO CARLOS GERMANO DE OLIVEIRA                             |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA BARRA BONITA, 121 – PQ RESIDENCIAL PIRACICABA – PIRACICABA |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9348                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | ARNALDO AMSTALDEN                                              |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA KURT NIMUENDAJU, 659 – PAULISTA – PIRACICABA               |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9356                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                         |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                     |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9357                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                         |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                     |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9359                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                         |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                     |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9360                                                        |
| NOME:                                                                                                                                                                                                | EDSON PLATS DE ALMEIDA                                         |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                            | RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA                     |
| DOCUMENTO:                                                                                                                                                                                           | AI 9361                                                        |



NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9362

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9363

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9365

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9366

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9368  
NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9369

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9371

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9372

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9374

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9375

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9377

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9379

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9379

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9381

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9382

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9384

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9385

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9387

NOME: DOMINGOS PUZI  
ENDEREÇO: RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1058 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: AI 9393

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2.015.

TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2016

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa que torna sem efeito o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, referente ao Processo Seletivo de Residência Médica – Vagas Remanescentes 2016, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de março de 2016, página 3; Pois consta erroneamente o título como EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, sendo o correto EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR.

Piracicaba, 16 de março de 2016

Prefeitura do Município de Piracicaba

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa e resolve tornar público o presente EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR, nos seguintes termos:

- I) Consta no Anexo I do presente Edital os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas realizadas no dia 13 de março de 2016, para todos os cargos.
- II) Os cadernos de questões ficarão disponíveis no site [www.saude.piracicaba.sp.gov.br](http://www.saude.piracicaba.sp.gov.br), durante o período de recursos contra os gabaritos preliminares.
- III) Fica aberto prazo recursal contra as questões e gabaritos preliminares, no período das 09h às 23h59min do dia 17 de março de 2016. Para envio do recurso o candidato deverá acessar o link de Recursos no site [www.saude.piracicaba.sp.gov.br](http://www.saude.piracicaba.sp.gov.br) e protocolar seu recurso, da forma que determina o Edital de Abertura.

Piracicaba, 16 de março de 2016

Prefeitura do Município de Piracicaba

ANEXO I

GABARITO PRELIMINAR

| CARDIOLOGIA |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|-------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1           | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| D           | A  | E  | C  | B  | B  | C  | B  | A  | C  |
| 11          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A           | D  | D  | A  | E  | E  | D  | B  | A  | D  |
| 21          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| A           | D  | D  | B  | E  | A  | D  | A  | B  | D  |
| 31          | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| D           | C  | C  | E  | B  | D  | A  | D  | D  | D  |

| PROVA GERAL |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|-------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1           | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| D           | C  | D  | A  | C  | D  | A  | D  | E  | C  |
| 11          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C           | B  | A  | D  | C  | C  | D  | E  | E  | E  |
| 21          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| E           | B  | A  | C  | B  | D  | E  | C  | A  | D  |
| 31          | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| E           | D  | C  | D  | B  | A  | A  | D  | E  | D  |
| 41          | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 |
| C           | E  | E  | C  | C  | D  | E  | C  | C  | D  |

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Processo Seletivo de Residência Médica – Vagas Remanescentes Nº 001/2016 TORNA PÚBLICO a alteração com prorrogação dos prazos do cronograma do Processo Seletivo em epígrafe, estabelecido pelo Anexo I do edital de abertura nº 001, conforme segue:

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

| Descrição                                                                                                                       | Datas           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital.                                                                                                           | -               |
| Inscrições.                                                                                                                     | -               |
| Homologação das inscrições.                                                                                                     | -               |
| Recurso de indeferimento de inscrição.                                                                                          | -               |
| Publicação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (se houver).                                           | -               |
| Convocação e divulgação do local da prova.                                                                                      | -               |
| Data da prova.                                                                                                                  | -               |
| Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões.                                                                        | 16/03/2016      |
| Recurso contra às questões e gabarito preliminar.                                                                               | 17/03/2016      |
| Publicação do resultado preliminar da prova, gabarito homologado e resposta dos recursos contra questões e gabarito preliminar. | 18/03/2016      |
| Recurso contra resultado preliminar.                                                                                            | 21/03/2016      |
| Publicação recursos do resultado preliminar.                                                                                    | 22/03/2016      |
| Publicação do resultado final.                                                                                                  | 22/03/2016      |
| Homologação                                                                                                                     | 22/03/2016      |
| Convocação para matrícula.                                                                                                      | 22/03/2016      |
| Matrícula dos aprovados.                                                                                                        | 28 e 29/03/2016 |

Permanecem inalteradas as demais informações do edital nº 001.

Piracicaba, 16 de março de 2016.  
Prefeitura do Município Piracicaba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de laboratório, durante o exercício de 2016

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)                                                 | LOTE (S)                       |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| M Cert Comércio e Calibração Ltda                          | 01, 06, 08, 09, 12, 13, 18, 19 |
| Specialab Produtos de Laboratórios Ltda EPP                | 03, 10, 15, 17, 20, 21         |
| Master Diagnóstica Prod. Laboratoriais e Hospitalares Ltda | 04                             |
| Diagnóstica Sorocaba Prod. Lab. Ltda EPP                   | 05, 11                         |

Foram fracassados os lotes 02, 07, 14 e 16.

Piracicaba, 09 de março de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

Fornecimento parcelado de feijão carioca

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS  
PILAR CEREAIS LTDA. EPP 01 e 02

Piracicaba, 15 de março de 2016.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2015

PROCESSO Nº 158.382/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

| Item | Unid. | Quant. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                     | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 46   | 1300  | Kg.    | Sabão em pó contendo tensoativo biodegradável, alquil benzeno sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, pigmento azul 15, ácido 4.4, diamino estilbeno 2,2 de sulfônico, enzimas, água e perfume – em caixa de papelão ou embalagem plástica com 01 kg cada. | R\$ 2,20       | R\$ 2.860,00 |

Item 46 – Mpo Comércio E Serviços Eireli - Epp

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ARPOLAR SERVICE LTDA – EPP. - CNPJ nº 06.004.673/0001-04 (SEMAC)  
Proc. Admin.: nº 126.436/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 248/2012.  
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição, instalados no Teatro Municipal "Dr. Losso Neto".  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/02/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 126.436/2012-1/3.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 33.640,80 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).  
Data: 01/02/2016.

Contratada: M. E. DE MORAES - ME. – CNPJ nº 03.612.281/0001-21 (SEMDES)  
Contrato: n.º 152/2016.  
Proc. Admin.: nº 156.272/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 271/2015.  
Objeto: fornecimento parcelado de material ambulatorial.  
Valor: R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 05/02/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 93.898/2011.  
Licitação: Concorrência nº 31/2011.  
Objeto: locação de caminhões carroceria, com fornecimento de mão-de-obra.  
Valor: R\$ 375.840,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 20/12/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 93.898/2011-1/3.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 447.034,90 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trinta e quatro reais e noventa centavos).  
Data: 01/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA. – CNPJ nº 04.483.493/0001-19 (SEMOB)  
Contrato nº 72.771/2015-1/0  
Proc. Admin.: nº 72.771/2015.  
Licitação: Concorrência nº 10/2015.  
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas – etapa XIII, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 3.088.854,79 (três milhões, oitenta e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 31/08/2015.

ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 72.771/2015-1/1.  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 08/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME – CNPJ nº 19.451.535/0001-07 (FINANÇAS)  
Proc. Admin.: nº 204.402/2014.  
Licitação: Pregão Presencial nº 307/2014.  
Objeto: Prestação de serviços de implantação de software de gestão do controle interno do município, com serviço de manutenção e suporte técnico operacional in loco e remoto, treinamento e consultoria pós-implantação.  
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 22/01/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 204.402/2014-1/1.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Data: 09/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. – CNPJ nº 50.400.407/0001-84 (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 147.118/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 86/2011.  
Objeto prestação de serviços para desobstrução mecânica de tubulação de sistema de águas pluviais em diversos locais do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/01/2012.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Objeto: Alteração da denominação social de PROVAC SERVIÇOS LTDA para PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.  
Aditivo nº 147.118/2011-1/7.  
Objeto: Alteração da razão social da empresa.  
Data: 09/03/2015.

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.190.945/0001-28 (SEMDES)  
Contrato: n.º 309/2016.  
Proc. Admin.: nº 157.302/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 227/2015 – Ata de Registro de Preços nº 18/2016 (válida até 24/01/2017).  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 31.574,40 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 09/03/2016.

Contratada: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – CNPJ nº 04.252.652/0001-74 (SEMDES)  
Contrato: n.º 310/2016.  
Proc. Admin.: nº 157.302/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 227/2015 – Ata de Registro de Preços nº 18/2016 (válida até 24/01/2016).  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 38.808,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oito reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 09/03/2016.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 308/2016.  
Proc. Admin.: nº 143.656/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2015 – Ata de Registro de Preços nº 07/2016 (válida até 11/01/2017).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 108.675,00 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 09/03/2016.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-98 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 307/2016.  
Proc. Admin.: nº 134.557/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 219/2015 – Ata de Registro de Preços nº 04/2016 (válida até 11/01/2017).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório.  
Valor: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 09/03/2016.

Contratada: EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA - EPP. – CNPJ nº 67.249.045/0001-75 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 306/2016.  
Proc. Admin.: nº 170.325/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2015.  
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos.  
Valor: R\$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 09/03/2016.

Contratada: DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFA. – CNPJ nº 03.422.399/0001-97 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 311/2016.  
Proc. Admin.: nº 201.535/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 246/2015.  
Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, incluindo o transporte do paciente.  
Valor: R\$ 124.849,92 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 09/03/2016.

Contratada: HENRIQUE ROSSI FREITAS ME. – CNPJ nº 05.943.710/0001-79 (SEMDES)  
Contrato: n.º 317/2016.  
Proc. Admin.: nº 156.072/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 321/2015  
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cilindros para impressoras.  
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 10/03/2016.

Contratada: SOTREQ S/A. – CNPJ nº 34.151.100/0001-30 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 312/2016.  
Proc. Admin.: nº 198.215/2015.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva em 05 (cinco) geradores.  
Valor: R\$ 111.972,00 (cento e onze mil, novecentos e setenta e dois reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 10/03/2016.

Contratada: PREMIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 63.961.395/0001-09 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 313/2016.  
Proc. Admin.: nº 176.288/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 248/2015 – Ata de Registro de Preços nº 20/2016 (válida até 03/02/2017).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de consumo de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras.  
Valor: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mi, quatrocentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 10/03/2016.

Contratada: MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 20.890.921/0001-84 (SEDEMA)  
Contrato: n.º 314/2016.  
Proc. Admin.: nº 182.403/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 329/2015.  
Objeto: aquisição de ração.  
Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 10/03/2016.

Contratada: CIRÚRGICA KD LTDA. – CNPJ nº 09.260.071/0001-06 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 315/2016.  
Proc. Admin.: nº 111.592/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2015 – Ata de Registro de Preços nº 29/2015 (válida até 17/09/2016).  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Valor: R\$ 40.425,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  
Prazo: até 17/09/2016.  
Data: 10/03/2016.

Contratada: TEREZINHA PAIVA. – CPF nº 028.332.538-00 (SELAM)  
Contrato: n.º 316/2016.  
Proc. Admin.: nº 7.196/2016.  
Licitação: Pregão Presencial nº 14/2016.  
Objeto: Prestação de serviços de aulas de yoga.  
Valor: R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 10/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - CNPJ nº 02.487.442/000130 (SEMOB)  
Contrato nº 24.927/2015-1/0.  
Proc. Adm.: nº 24.927/2015.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2015.  
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas – etapa XI, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 4.876.449,66 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 14/07/2015.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 24.927/2015-1/2.  
Valor: R\$ 601.975,12 (seiscentos e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).  
Data: 11/03/2016.

Contratada: STAFF LUXE EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.567.282/0001-18 (SETUR)  
Contrato: n.º 333/2016.  
Proc. Admin.: nº 21.549/2016.  
Licitação: Pregão Presencial nº 27/2016.  
Objeto: Locação de estruturas para a 42ª Festa do Milho Verde de Tanquinho.  
Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
Prazo: 20/03/2016.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 10.303.322/0001-63 (SETUR)  
Contrato: n.º 332/2016.  
Proc. Admin.: nº 21.549/2016.  
Licitação: Pregão Presencial nº 27/2016.  
Objeto: Locação de estruturas para a 42ª Festa do Milho Verde de Tanquinho.  
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
Prazo: 20/03/2016.  
Data: 11/03/2016.



Contratada: MEDIC VET LTDA - ME. – CNPJ nº 20.637.873/0001-17 (SEDEMA)  
Contrato: n.º 335/2016.  
Proc. Admin.: nº 182.560/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2015.  
Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário.  
Valor: R\$ 7.095,10 (sete mil, noventa e cinco reais e dez centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: E. R. FÉLIX – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME. – CNPJ nº 07.296.219/0001-29 (SEDEMA)  
Contrato: n.º 334/2016.  
Proc. Admin.: nº 182.560/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2015.  
Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário.  
Valor: R\$ 3.958,72 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. – CNPJ nº 01.085.817/0001-72 (GOVERNO)  
Contrato: n.º 330/2016.  
Proc. Admin.: nº 14.262/2016.  
Licitação: Pregão Presencial nº 23/2016.  
Objeto: fornecimento parcelado de água mineral.  
Valor: R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 40.175.705/0001-64 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 329/2016.  
Proc. Admin.: nº 13.352/2016.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: Fornecimento parcelado de botton de gastronomia para a atender mandados judiciais.  
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: CIRÚRGICA KD LTDA. – CNPJ nº 09.260.071/0001-06 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 327/2016.  
Proc. Admin.: nº 108.696/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2015 – Ata de Registro de Preços nº 05/2016 (válida até 11/01/2017).  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Valor: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA - ME. – CNPJ nº 12.283.775/0001-09 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 326/2016.  
Proc. Admin.: nº 108.696/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2015 – Ata de Registro de Preços nº 05/2016 (válida até 11/01/2017).  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Valor: R\$ 472.400,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 325/2016.  
Proc. Admin.: nº 108.696/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2015 – Ata de Registro de Preços nº 05/2016 (válida até 11/01/2017).  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.172.931/0001-41 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 324/2016.  
Proc. Admin.: nº 170.325/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2015.  
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos.  
Valor: R\$ 12.265,00 (doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.201.296/0001-13 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 323/2016.  
Proc. Admin.: nº 170.325/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2015.  
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos.  
Valor: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: ISABELLE DE CASTRO LEMOS EPP. – CNPJ nº 16.502.748/0001-22 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 322/2016.  
Proc. Admin.: nº 170.325/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2015.  
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos.  
Valor: R\$ 24.337,90 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: J. C. BARBIERI E CIA LTDA - ME. – CNPJ nº 00.548.120/0001-28 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 321/2016.  
Proc. Admin.: nº 170.325/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2015.  
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos.  
Valor: R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)  
Contrato: n.º 320/2016.  
Proc. Admin.: nº 197.821/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2015.  
Objeto: aquisição de materiais para construção.  
Valor: R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: TERESA GAGLIARDI HARA - ME. – CNPJ nº 58.450.446/0001-06 (SEDEMA)  
Contrato: n.º 319/2016.  
Proc. Admin.: nº 182.560/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2015.  
Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário.  
Valor: R\$ 1.227,62 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: PRO ESTÉTICA PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME. – CNPJ nº 11.500.537/0001-37 (SEDEMA)  
Contrato: n.º 318/2016.  
Proc. Admin.: nº 182.560/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2015.  
Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário.  
Valor: R\$ 362,56 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2016.

Contratada: CREMER S/A. – CNPJ nº 82.641.325/0021-61 (SAÚDE)  
Contrato: n.º 328/2016.  
Proc. Admin.: nº 108.696/2015.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2015 – Ata de Registro de Preços nº 05/2016 (válida até 11/01/2017).  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Valor: R\$ 26.205,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2016.  
Data: 11/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB/SEMUTTRAN)  
Contrato nº 73/2016.  
Proc. Admin.: nº 153.755/2015.  
Licitação: Tomada de Preços nº 49/2015.  
Objeto: Execução de obras para remodelação viária em cruzamento no Bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 25/01/2016.

DO ADITIVO – VALOR  
Aditivo nº 153.755/2015-1/1.  
Valor: R\$ 50.480,55 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).  
Data: 14/03/2016.

Convênio nº 99/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE SANTA-NA. – CNPJ nº 60.724.754/0001-16 (SAÚDE)  
Proc. Admin. nº 7.036/2016.  
Base Legal: Lei Municipal nº 4.288/1997, alterada pelas de nº 4.370/1997 e nº 6.031/2007.  
Objeto: repasse de recursos para contratação de um motorista para uma ambulância.  
Valor: R\$ 25.326,47 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 10/03/2016.

Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SEDEMA)  
Contrato nº 331/2016.  
Proc. Admin.: nº 177.851/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2015.  
Objeto: prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.  
Valor: R\$ 4.084.801,08 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e um reais e oito centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/03/2016.

# COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 27/2015

Execução de pavimentação nas partes externa e interna do Terminal Urbano de Integração Vila Sônia do Transporte coletivo de ônibus, abrangendo pavimentação rígida e flexível, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamento

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e impugnação apresentada pela empresa COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acolhe a impugnação e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, fica marcada para o dia 18/03/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 15 de março de 2016.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 006/2016

PREGÃO N.º 09/2016 - PROCESSO N.º 136/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RDS ELECTRIC SOLUTIONS LTDA. - ME.  
Objeto: fornecimento de Painéis Elétricos para o Sistema de Cloração.  
Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias.  
Valor total: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).  
Valor unitário: R\$ 6.712,50 (seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).  
Dotação 91 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2016.  
Empenho n.º 329/2016.  
Assinatura: 10/03/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000226  
MODALIDADE: Pregão 000017/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SEMAE .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANA LUCIA GOMES FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000226, Pregão n.º 000017/2016, conforme segue abaixo:

| EMPRESA                                                        | LOTE    | VALOR          |
|----------------------------------------------------------------|---------|----------------|
| JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP                | 5,6     | R\$ 17.330,00  |
| GIULIA TAMBORRINI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME | 3       | R\$ 11.159,94  |
| BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME                | 2,4,7,8 | R\$ 66.489,90  |
| MARIA LAURA PASSARI CANCELLIERO OLIVA - EPP                    | 1,9     | R\$ 9.499,93   |
| VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO                                       |         | R\$ 104.479,77 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de março 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE



## PODER LEGISLATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMO-LOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 20/2016 (Aqui-sição de televisores) em favor da empresa: 3V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME, totalizando a importância de R\$2.360,00(dois mil trezentos e sessenta reais).

Piracicaba, 15 de março de 2016.

Matheus Antonio Erler  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Lici-tação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 26/2016

Objeto: aquisição de switches

Tipo: Menor Valor global

Credenciamento: Dia 31/03/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 31/03/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 15 de março de 2016

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Lici-tação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 31/2016

Objeto: aquisição de fones de ouvido auriculares

Tipo: Menor Valor global

Credenciamento: Dia 30/03/2016 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 30/03/2016 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 15 de março de 2016

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO N.º: 1657, DE 10 DE MARÇO DE 2016.  
(Aprova o Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Saltinho, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Saltinho, criando através da Lei Municipal n.º 051, de 27 de dezembro de 1993 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e um Conselho Tutelar, dispõe sobre as diretrizes da política de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências e, suas posteriores alterações; e a Lei Municipal n.º 526, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros para a instalação, estrutura, eleição e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Saltinho e determina outras providências;

### DECRETO:

Art. 1º. Fica aprovado o regulamento do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Saltinho, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 10 de março de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

ANEXO AO DECRETO N.º: 1657/2016

### REGIMENTO INTERNO

MANDATO 2016/2019

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE, COMPOSIÇÃO E SEDE

Art. 1º. O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Saltinho, vinculado ao Departamento de Educação, Laser, Esporte, Cultura, Assistência e Desenvolvimento Social, conforme prevê a Lei Municipal n.º 526, de 10 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. O Conselho Tutelar funciona atualmente na Rua Écio Bife Cavallari, 315, Bairro: São Judas Tadeu, telefone (19) 34392241.

§ 1º. O Conselho Tutelar oferece atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 8:00h00min às 18:00h00min.

§ 2º. Aos Sábados, Domingos, Feriados e Plantão Noturno permanece um (a) conselheiro (a) de plantão à distância, conforme escala de serviços elaborada pelo coordenador (a) e demais conselheiros (as).

#### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art.3º. As atribuições do Conselho Tutelar estão previstas no artigo 136 da Lei Federal 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

#### CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. A área de atendimento do Conselho Tutelar corresponde à circunscrição geográfica do município de Saltinho.

#### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 5º. O Conselho Tutelar elegerá anualmente, dentre seus membros, o Coordenador, o Vice-Coordenador, o 1º Secretário, o 2º Secretário e o Administrador interno.

§ 1º. A eleição ocorrerá na primeira reunião ordinária após a nomeação, convocada e presidida pelo Conselheiro de maior idade, que designará um dos membros presentes para secretariar os trabalhos e elaborar a ata dessa reunião.

§ 2º. O mandato dos cargos definidos no caput será de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

§ 3º. Na falta ou impedimento do Coordenador, este será substituído pelo Vice-Coordenador, ocorrendo as demais substituições de forma automática, na ordem especificada no caput;

§ 4º. Em caso de renúncia expressa de Conselheiro quanto ao cargo que ocupa na Administração, passará este à condição de administrador interno, seguindo-se a ascensão dos demais integrantes de forma automática, não podendo renunciante escusar-se de exercer a administração interna, sob pena de abertura de processo disciplinar.

§ 5º. Na hipótese de incompatibilidade do Conselheiro em relação ao cargo para o qual foi eleito, ser-lhe-á facultado justificar a impossibilidade de ocupar aquela função, cabendo ao Conselho, em eleição, por maioria de votos, designar-lhe outro cargo.

Art.6º. A administração do Conselho Tutelar será feita através de registros e arquivamento de todos os atos praticados, em livros próprios, dentre os quais os de Atas de Reuniões, Registros Geral de Ocorrências, com termos de abertura e encerramento devidamente assinados e as folhas tipograficamente numeradas e rubricadas pelo coordenador.

Art. 7º. Para o fiel desempenho de suas atividades, o Conselho Tutelar solicitará ao órgão público competente, pessoal destinado ao suporte administrativo e recursos para viagens de serviços e de cursos, podendo ainda, quando autorizado, utilizar-se de instalações, funcionários, técnicos profissionais do serviço público do Município.

Art. 8º. Quando ocorrer ascensão de membro suplente ao Conselho Tutelar, em caso de vacância no Quadro de Conselheiros, o membro que assume, ocupará o cargo de Administrador Interno, promovendo-se a sucessão natural na escala, até o cargo vago.

#### DO COORDENADOR

Art. 9º. Compete ao Coordenador:

Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

Elaborar a Ordem do dia das reuniões;

Proferir voto de qualidade nos casos de empate nas votações;

Representar o Conselho Tutelar, ativa e passivamente, nos atos oficiais e extra-oficiais;

Apreciar e assinar solicitações de pessoal, material, equipamento ou serviço necessário ao pleno funcionamento do Conselho;

Assinar, em conjunto com o secretário, todas as decisões do Conselho Tutelar e encaminhá-las a quem de direito;

Distribuir as atividades extraordinárias;

Manter o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informado da planilha estatística das atividades do Conselho Tutelar.

#### DO VICE - COORDENADOR

Art. 10º. Compete ao Vice-Coordenador:

Substituir o Coordenador em suas ausências ou impedimentos e sucede-los na vacância;

Promover a divulgação dos assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar junto à imprensa;

Promover encontros ou reuniões com autoridades para discussão de assuntos de interesse do Conselho Tutelar;

Acompanhar, através dos jornais, atividades da Câmara Municipal, revistas e outras fontes, matérias pertinentes à criança e ao adolescente, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Disciplinar a forma de frequência e atuação dos membros do Conselho Tutelar.

#### DO 1º SECRETÁRIO

Art. 11º. Compete ao 1º Secretário:

Atender à ordem de substituição e vacância dos cargos;

Redigir e fazer a leitura das Atas das reuniões, fazendo as anotações necessárias e colhendo as assinaturas de aprovação;

Redigir e enviar a correspondência a ser expedida;

Conhecer, dar seguimento e arquivar a correspondência recebida;

Manter em arquivo as escalas de horário de trabalho e revezamento de Conselheiros;

Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo colegiado.

#### DO 2º SECRETÁRIO

Art. 12º. Compete ao 2º Secretário:

Atender a ordem de substituição e vacância dos cargos;

Auxiliar o 1º Secretário em suas atribuições.

#### DO ADMINISTRADOR INTERNO

Art. 13º. Compete ao Administrador Interno:

Atender a ordem de substituição e vacância dos cargos;

Controle de material, equipamentos e serviços, necessários ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar;

Distribuição das atividades para o pessoal administrativo que estiver colocado à disposição do Conselho Tutelar;

Acompanhar, orientar os conselheiros na execução de suas atividades.

#### CAPÍTULO V DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

##### DOS DIREITOS

Art. 14º. São direitos dos Conselheiros Tutelares:

Remuneração mensal na conformidade da atual Lei Municipal n.º. 0526/2013;

Infra-estrutura básica para o pleno desenvolvimento de suas funções diligenciando os órgãos competentes para suprir suas necessidades da sede, veículo, telefone, pessoal administrativo, material de escritório, mobiliário, capacitação, aperfeiçoamento e bibliografia atualizada;

Formação, indispensável para o exercício do mandato, de formação contínua, com reserva de dotação orçamentária própria para essa finalidade, inserida no orçamento do Município;

d) Garantia de substituição de Conselheiro afastado, por período superior a 20 dias, por convocação de suplente, mantendo-se o quadro sempre com 05 membros.

##### DAS OBRIGAÇÕES

Art. 15º. São obrigações dos Conselheiros Tutelares:

Cumprimento de jornada mínima semanal de 30 (trinta) horas de expediente na sede do Conselho para atendimento diário à população;

Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores deste artigo, o Conselheiro Tutelar atenderá em regime de plantão no período noturno e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, conforme escala de trabalho, elaborada pelo coordenador do Conselho;

Garantia do acesso ao Conselho Tutelar ininterrupto, pela sede, quando aberta, ou por meio de telefone – fixo, na sede do órgão ou móvel, cujo aparelho celular estará sempre com um dos Conselheiros plantonistas – com número divulgado a população de Saltinho, por meio de prospecto informativo;

Providências cabíveis em regime de urgência, com relação a denúncia ou informação recebida envolvendo criança ou adolescente;

Comparecimento, participação e votação nas reuniões ordinárias, com periodicidade mensal e extraordinária, quando necessárias e devidamente convocadas, do Conselho Tutelar;

Ação articulada entre os Conselheiros, com planejamento das atividades, buscando a homogeneidade para referendar medidas tomadas individualmente;

Aplicação aos trabalhos recebidos, dentro de escala com seqüência previamente estabelecida entre os Conselheiros;

Cumprimento de pauta de deliberação com prioridade para assuntos de maior relevância, que exijam estudos mais profundos;

Respeito às disposições constantes da legislação sobre crianças e adolescentes, tomando as decisões por maioria simples de votos, com quorum mínimo para deliberação de 03 Conselheiros;

Registro fiel em Ata, dos assuntos tratados e as deliberações tomadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

As decisões referentes a escala de trabalho, horários e demais decisões do Conselho tutelar, referentes a normas internas, deverão ter aprovação por maioria simples de voto, ou seja, por no mínimo 3 conselheiros;

O conselheiro que, por não concordar com a decisão pela maioria simples, vier a descumprí-la, será encaminhado o fato à comissão sindicante e sofrerá processo disciplinar.

#### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELACIONADAS A FALTAS, REPOSIÇÃO DE HORAS E HORAS A SEREM DESCONTADAS

Art. 16º. Serão permitidas duas faltas sem justificativas no mês desde que haja reposição das horas.

§ 1º. As horas a serem repostas deverão ser pagas no mesmo mês em que houver as faltas.

§ 2º. A reposição deverá ser feita no mínimo de 01h00min quando as horas a serem repostas ultrapassar esta quantidade.

§ 3º. Quando houver a necessidade das faltas justificadas ou não, avisar sempre com antecedência, exceto em caso de emergência.



§ 4º. Em caso das faltas serem justificadas, as horas não precisará ser pagas desde que sejam apresentados Atestados Médicos ou Declarações de Comparecimento.

§ 5. As horas a serem pagas ou descontadas serão controladas pela vice-coordenadora.

Art. 17º. Em caso do conselheiro de plantão ser acionado este não terá direito há descontar as horas, entretanto se houver necessidade de ser acionado outro conselheiro este sim terá horas a descontar.

Art. 18º. Somente serão consideradas horas em haver, aquelas que o Conselheiro fizer quando houver necessidade para o Conselho e aprovada pelo colegiado, não aceitando mais se fazer hora sem justificativas para depois descontá-las aleatoriamente, sem ser por necessidade do Conselho.

Art. 19º. Se o conselheiro precisar chegar um pouco fora de seu horário normal de trabalho, este deverá ligar informando o conselho e compensar o período do atraso.

Art. 20º. Estas normas deverão ser seguidas também pela suplente, quando esta assumir o cargo de Conselheiro Titular.

Art. 21º. Essas normas poderão ser alteradas desde que haja pedido requerido e assinado por no mínimo 03 conselheiros tutelares, cujo pedido será submetido ao colegiado geral para deliberação.

Art. 22º. Se o conselheiro não cumprir algum dos itens acima descrito este será requerido pelo coordenador a apresentar a justificativa do descumprimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§ 1º. A justificativa será apreciado pelo colegiado geral e não sendo aceita, o conselheiro será advertido por escrito.

§ 2º. Havendo reincidência da aplicação de advertência pelo colegiado a qualquer conselheiro durante o mandato, o fato será encaminhado a Comissão Sindicante regida pela Lei Municipal nº 526, de 10 de Dezembro de 2013.

Art. 23º. Caberá a todos os conselheiros estar atentos ao cumprimento destas normas, tanto por parte dele quanto ao cumprimento pelos outros conselheiros.

DA OBRIGAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO DE CASOS

Art. 24º. O Conselheiro que estiver de plantão no dia da denúncia será responsável por analisar e verificar o andamento do caso, mesmo que o atendimento posterior não seja realizado no seu dia de plantão. Este Conselheiro também ficará responsável por abrir prontuário se ainda não houver, fazendo a ficha de identificação da criança e relatório da denúncia. Subseqüente a isso, se houver notificação este será responsável por notificar, via telefone ou carta, mesmo que no dia do atendimento o mesmo não esteja presente.

Art. 25º. Se o agendamento do atendimento ocorrer em horário diverso do conselheiro que recebeu a denúncia, o Conselheiro responsável por fazer o relatório de atendimento será aquele que estiver de plantão no dia de tal atendimento. (Ex: Se a denúncia for recebida na segunda-feira e for agendado atendimento para terça-feira em período que o Conselheiro que recebeu denúncia não estiver presente, o Conselheiro da terça-feira fará relatório de atendimento). Caso o atendimento seja feito em horário em que o Conselheiro que recebeu denúncia esteja presente, mesmo não sendo seu plantão, este será responsável pelo relatório.

Art. 26º. O Conselheiro que recebeu a denúncia deverá providenciar as requisições e encaminhamentos necessários para a solução do caso, mesmo este não estando presente no atendimento. Para que isso seja possível, os relatórios de denúncias e de atendimentos devem ser feitos num período de até 3 dias, para que o Conselheiro responsável possa dar andamento ao caso de sua responsabilidade.

Art. 27º. O caso NÃO É DO CONSELHEIRO, E SIM DO CONSELHO, porém este Conselheiro é responsável por consultar o colegiado para o desenvolvimento do caso, ou seja, para ouvir opiniões e discutir procedimentos para solucionar cada caso.

Art. 28º. As requisições e encaminhamentos deverão sempre ser assinados por pelo menos 03 Conselheiros, para que seja revisado caso haja algum erro ou equívoco.

Art. 29º. Todas as requisições feitas deverão ser anotadas na pasta de requisição pelo conselheiro que a elaborou. O mesmo se dá com ofícios.

Art. 30º. Tudo o que for recebido, de órgãos externos, como retorno de notificação, ofícios, correspondências entre outros, deverão ser arquivados no devidos prontuários ou pastas pelo Conselheiro responsável pelo dia, e anotado no caderno de recado para que todas fiquem cientes do recebimento.

Art. 31º. Todos os relatórios, requisições e encaminhamentos, avisos, conversa entre outros que envolvam o Conselho, deverão ser anotados no caderno para que os demais Conselheiros fiquem cientes do que ocorre na sede e fora do Conselho.

Art. 32º. Cada Conselheiro ficará responsável por fazer resumos para Ata dos casos em que ocorrer em seu plantão, independentemente de ter dado ou não atendimento posterior ao caso. Se o Conselheiro de plantão, responsável por fornecer o resumo para a Ata, tiver dúvidas quanto ao atendimento prestado, o mesmo deverá buscar informações nos relatórios do prontuário. Para tal, o conselheiro que atender posteriormente o caso, seja ou não a mesma de plantão do dia da denúncia, deverá elaborar o relatório de atendimento até 3 dias após o atendimento.

Art. 33º. Se, por impossibilidade dos denunciados ou notificados, não for possível marcar atendimento no período em que o Conselheiro que recebeu a denúncia estiver trabalhando, nada impede que este participe do atendimento, entretanto, este conselheiro não poderá descontar as horas extras que ficar para atendimento, uma vez que isso é uma faculdade do mesmo, pois haverá mais conselheiros que poderiam atender, uma vez que O CASO É DO CONSELHO E NÃO DO CONSELHEIRO.

Art. 34º. O descumprimento de algumas dessas normas por qualquer conselheiro será comunicado na reunião ordinária subseqüente ao fato, pelo Conselheiro que constatar o descumprimento.

Art. 35º - O Conselheiro que descumprir as normas será advertido nos termos do artigo 25 deste regimento interno.

CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º. Poderão participar das reuniões do Conselho Tutelar, mediante convite e sem direito a voto, representantes e dirigentes de instituições e segmentos comunitários, cujas atividades possam contribuir para o alcance dos objetivos do Conselho Tutelar.

Art. 37º. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, conforme descrito no artigo 24 deste regimento, a partir de proposta de qualquer Conselheiro Tutelar, desde que discutido em três reuniões ordinárias no mínimo.

Art. 38º. Este Regimento entra em vigor após aprovação do Conselho Tutelar e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, em 10 de março de 2016.

Conselheiros Tutelares:

Célia Maria Dias Cardoso Zambetti  
Elen Caroline Jeronymo Grandino  
Ercides Silva  
Maria de Lourdes Possignolo Costa  
Suzana Salvador Maziero

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 06/2016, que objetiva a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público, organização e planejamento, incluindo a elaboração, impressão e aplicação de provas, para preenchimento das vagas existente no quadro permanente da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, ou que vieram a vagar e os que forem criados no prazo de duração do concurso público. O edital completo poderá ser retirado das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira e será gratuito, está disponível para consultas no site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Será exigido o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 04/04/2016, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 15/03/2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

José Florindo da Cruz- Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL:  
Contrato: 001/2013  
Processo: 096/2013  
Contratada: Empresa Fiorilli Sociedade Civil Ltda. - Software  
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho  
Objeto: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento, incluindo orientações e Suporte Técnico.  
Data: 08 de Março de 2013  
Vigência: De 08 de Março de 2013 à 07 de Março de 2014  
Valor Mensal: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais).  
Valor Total: R\$ 10.908,00 (Dez mil, novecentos e oito reais).  
Fonte de Recurso: Próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01/2014  
Contrato: 001/2013  
Processo: 096/2013  
Contratada: Empresa Fiorilli Sociedade Civil Ltda. - Software  
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho  
Objeto: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento, incluindo orientações e Suporte Técnico.  
Data: 08 de Março de 2014  
Vigência: De 08 de Março de 2014 à 07 de Março de 2015  
Valor Mensal: R\$ 956,72 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).  
Valor Total: R\$ 11.480,64 (Onze mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).  
Valor empenhado no exercício de 2014: 9.567,20 (Nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).  
Valor a ser empenhado no exercício de 2015: 1.913,44 (Um mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).  
Fonte de Recurso: Próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02/2015  
Contrato: 001/2013  
Processo: 096/2013  
Contratada: Empresa Fiorilli Sociedade Civil Ltda. - Software  
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho  
Objeto: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento, incluindo orientações e Suporte Técnico.  
Data: 08 de Março de 2015  
Vigência: De 08 de Março de 2015 à 07 de Março de 2016  
Valor Mensal: R\$ R\$ 1.024,83 (um mil e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).  
Valor Total: R\$ 12.297,96 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).  
Valor empenhado no exercício de 2015: 10.248,30 (Dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).  
Valor a ser empenhado no exercício de 2016: 2.049,66 (Dois mil e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).  
Fonte de Recurso: Próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 03/2016  
Contrato: 001/2013  
Processo: 096/2013  
Contratada: Empresa Fiorilli Sociedade Civil Ltda. - Software  
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho  
Objeto: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento, incluindo orientações e Suporte Técnico.  
Data: 08 de Março de 2016  
Vigência: De 08 de Março de 2016 à 07 de Março de 2017  
Valor Mensal: R\$ R\$ 1.140,63 (um mil, cento e quarenta reais e sessenta e três centavos).  
Valor Total: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).  
Valor empenhado no exercício de 2016: 10.265,67 (Dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).  
Valor a ser empenhado no exercício de 2017: 3.421,89 (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).  
Fonte de Recurso: Próprio

Saltinho, 15 de Março de 2016

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ  
- Presidente -

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA REGISTRO DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS E DEMAIS REUNIÕES PROMOVIDAS PELA CÂMARA, SEJA NAS DEPENDÊNCIAS DA EDILIDADE OU EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO A MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CONFORME A NECESSIDADE, NOS HORÁRIOS DAS SESSÕES

José Florindo da Cruz - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Contrato com Leonardo Carlim – MEI, para o objeto acima descrito.

DO CONTRATO:  
Contrato: 001/2016  
Processo: 193/2016  
Contratada: Leonardo Carlim MEI  
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho  
Objeto: operação de equipamentos de áudio e vídeo para registro das reuniões camarárias e demais reuniões promovidas pela Câmara, seja nas dependências da edilidade ou em locais diversos no Município, bem como a manutenção nas instalações dos equipamentos conforme a necessidade, nos horários das sessões.  
Data: 07 de Março de 2016  
Vigência: De 07 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
Valor Total do Contrato: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)  
Valor por sessão: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)  
Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 15 de Março de 2016

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ  
- Presidente -

EXTRAVIOS

ADMV - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, com sede à Rua Floriano Peixoto, 668 Sala 1, CEP 13400-520 - PIRACICABA/SP, CNPJ 09.033.068/0001-41, comunica o extravio de 5 TALÕES de notas nrs. (1651 a 1900), série A.

A empresa SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, estabelecida nesta cidade de Piracicaba-SP na Travessa Nossa Senhora do Carmo nº 59, bairro Jardim Europa, CEP 13416-400, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.507/0001-30, e Inscrição Municipal nº 778/06 (CPD 609256), comunica o extravio das 2669 até 2700 (AIDF nº 8781), sendo que a nota fiscal 2669 de 03/10/2011, foi e as notas fiscais de 2770 a 2700 foram extraviadas em branco.



## GRUPO ESPÍRITA LUZ E VERDADE

Srs. Associados

Na qualidade de Presidente do Grupo Espírita Luz e Verdade, usando das atribuições que me conferem os artigos 15, 25 "caput" e artigo 26 - "As Assembleias Gerais especialmente convocadas para fins de destituir os administradores, bem como alterar o Estatuto é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelos menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes" e artigo 38 § único, todos do Estatuto Social vigente, CONVOCA todos os senhores associados em pleno gozo dos seus direitos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 01 de abril de 2.016 às 19:30 horas em primeira convocação, e às 20:00 horas, em última convocação, respeitando a exigência do artigo 26, em sede própria do Grupo Espírita Luz e Verdade, sito à Rua Ângelo Furlan, nº 49 - Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Alteração da redação do Estatuto Social vigente.

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Piracicaba, 14 de março de 2.016.

Presidente: Maria Aldina Ferraz

## CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA III

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam os senhores condôminos convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22 de março de 2016, nas dependências do condomínio, convocada para as 19h em primeira convocação, ou às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

Composição da mesa diretora;

Prestação de Contas;

Informações sobre as ações efetuadas no Condomínio.

NOTAS:

Cada unidade do condomínio corresponde um voto, sendo que os condôminos em atraso no pagamento das quotas que lhe couberem nas despesas do Condomínio, assim como das multas que tenham sido impostas, não poderão tomar parte das deliberações, exceto nas modificações da convenção, e na destituição do síndico. (art.34-convenção);

Os ausentes assumem a decisão dos presentes: o que for definido em Assembleia será aplicado a todos, mesmo não estando presentes (art.31, parágrafo único);

Condôminos que não puderem comparecer no dia poderão outorgar procuração a outro condômino, com finalidade específica, e com firma reconhecida, e apresentá-la no início dos trabalhos (art.33- Convenção).

Contamos com a presença de todos os condôminos (ou procuradores), pois os assuntos da pauta são de suma importância.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

Silvani Lopes de Campos  
Gestora do contrato CAIXA/MCIDADES nº 035.225-62  
E síndica interina nomeada por ordem judicial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam os senhores condôminos convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de março de 2016, nas dependências do condomínio, convocada para as 19h em primeira convocação, ou às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

Composição da mesa diretora;

Eleição de síndico;

Deliberações sobre a transição de síndicos.

NOTAS:

Cada unidade do condomínio corresponde um voto, sendo que os condôminos em atraso no pagamento das quotas que lhe couberem nas despesas do Condomínio, assim como das multas que tenham sido impostas, não poderão tomar parte das deliberações, exceto nas modificações da convenção, e na destituição do síndico. (art.34-convenção);

Os ausentes assumem a decisão dos presentes: o que for definido em Assembleia será aplicado a todos, mesmo não estando presentes (art.31, parágrafo único);

Condôminos que não puderem comparecer no dia poderão outorgar procuração a outro condômino, com finalidade específica, e com firma reconhecida, e apresentá-la no início dos trabalhos (art.33- Convenção).

Contamos com a presença de todos os condôminos (ou procuradores), pois os assuntos da pauta são de suma importância.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

Silvani Lopes de Campos  
Gestora do contrato CAIXA/MCIDADES nº 035.225-62  
E síndica interina nomeada por ordem judicial

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "ANTONIO FERNANDES FAGANELLO JR."  
AVENIDA BRASÍLIA, 1381 • VILA INDUSTRIAL • CEP 13412-221 • FONE/FAX: (19) 3423-9400  
PIRACICABA • SP • CNPJ (MF) 54.013.313/0001-03 • INSCR. EST. ISENTA  
apaepir@terra.com.br • www.apaepiracicaba.org.br  
Reg. Fed. Nec. APAES Nº 580/86 - CMAS nº 04/2007 - CEBAS nº 28.996.019.757/94 - 57  
CMDCA - CR 009/2008 - UT. PÚBL.: Fed. 50.517/61 - Est. 6.907/90 - Munic.: 080



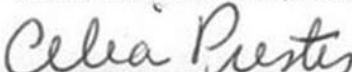
### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

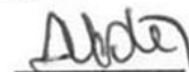
| ATIVO                                       | R\$        | 1.459.220,70        | PASSIVO                                 | R\$        | 1.459.220,70      |
|---------------------------------------------|------------|---------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     | <b>R\$</b> | <b>45.435,41</b>    | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>R\$</b> | <b>666.622,10</b> |
| DISPONÍVEL                                  |            |                     | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                |            |                   |
| Caixa                                       | R\$        | 8.785,86            | Fornecedores                            | R\$        | 22.680,31         |
| Bancos                                      | R\$        | 1.262,09            | Contas a pagar                          | R\$        | 38.723,25         |
| Aplicações Financeiras                      | R\$        | 4.709,31            | Obrigações Tributárias                  | R\$        | 166,70            |
| Adiantamento Diversos                       | R\$        | 3.137,95            | Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias | R\$        | 605.051,84        |
| Clientes                                    | R\$        | 27.540,20           | Valores Edigíveis a Curto Prazo         | R\$        | -                 |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                 | <b>R\$</b> | <b>1.413.785,29</b> | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>           | <b>R\$</b> | <b>149.107,28</b> |
| IMOBILIZADO                                 | <b>R\$</b> | <b>1.611.954,88</b> | Empréstimos e Financiamentos            | R\$        | 149.107,28        |
| Imóvel Comodato                             | R\$        | 281.523,00          |                                         |            |                   |
| Veículos                                    | R\$        | 158.264,24          |                                         |            |                   |
| Terrenos                                    | R\$        | 352.594,93          |                                         |            |                   |
| Máquinas e Equipamentos                     | R\$        | 68.412,30           |                                         |            |                   |
| Equipamentos                                | R\$        | 72.572,42           |                                         |            |                   |
| Móveis e Utensílios                         | R\$        | 453.356,90          |                                         |            |                   |
| Benfeitorias em Imóvel Comodato             | R\$        | 155.052,52          |                                         |            |                   |
| Outros                                      | R\$        | 70.178,57           |                                         |            |                   |
| <b>DEPRECIACÃO</b>                          | <b>R\$</b> | <b>199.953,59</b>   |                                         |            |                   |
| (-) Depreciação acum Benf. Imóveis Terc     | R\$        | 3.797,70            |                                         |            |                   |
| (-) Depreciação acum Máq, aparelhos, equip  | R\$        | 27.716,00           |                                         |            |                   |
| (-) Depreciação acum Equip Proc Eletr Dados | R\$        | 13.860,20           |                                         |            |                   |
| (-) Depreciação acum Móveis e Utensílios    | R\$        | 90.394,07           |                                         |            |                   |
| (-) Depreciação acum Veículos               | R\$        | 63.298,50           |                                         |            |                   |
| (-) Depreciação acum Ferramentas            | R\$        | 887,12              |                                         |            |                   |
| <b>INTANGÍVEL</b>                           | <b>R\$</b> | <b>1.784,00</b>     |                                         |            |                   |
| Direitos de Uso - Softwares                 | R\$        | 1.784,00            |                                         |            |                   |

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2015

| RECEITAS                                | R\$         | 2.924.368,28      | DESPESAS                    | R\$         | 3.167.915,17      |
|-----------------------------------------|-------------|-------------------|-----------------------------|-------------|-------------------|
| <b>CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES</b>          | <b>R\$</b>  | <b>604.604,00</b> | DESPESAS OPERACIONAIS       | R\$         | 3.078.749,00      |
| <b>SUBVENÇÕES MUNICIPAL</b>             | <b>R\$</b>  | <b>352.533,00</b> | DESPESAS TRIBUTÁRIAS        | R\$         | 310,87            |
| PREF. DO MUNIC. DE PIRACICABA CMAS      | R\$         | 162.400,00        | DESPESAS FINANCEIRAS        | R\$         | 88.855,30         |
| PREF. DO MUNIC. DE PIRACICABA - FUMDECA | R\$         | 7.500,00          |                             |             |                   |
| PREF. DO MUNIC. DE PIRACICABA - SAUDE   | R\$         | 182.633,00        |                             |             |                   |
| <b>SUBVENÇÃO ESTADUAL</b>               | <b>R\$</b>  | <b>909.657,93</b> |                             |             |                   |
| SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO         | R\$         | 766.500,00        |                             |             |                   |
| CREDITO OUTORGADO NOTA FISCAL PAULISTA  | R\$         | 51.162,83         |                             |             |                   |
| CONVENIO ANHEMBI                        | R\$         | 10.800,00         |                             |             |                   |
| CONVENIO DRADS                          | R\$         | 65.458,80         |                             |             |                   |
| CONVENIO MÃO DE MÃES                    | R\$         | 15.736,30         |                             |             |                   |
| <b>SUBVENÇÃO FEDERAL</b>                | <b>R\$</b>  | <b>60.500,00</b>  |                             |             |                   |
| CONVENIO FEDERAL FMAS                   | R\$         | 60.500,00         |                             |             |                   |
| <b>PROMOCÕES</b>                        | <b>R\$</b>  | <b>30.762,50</b>  |                             |             |                   |
| <b>OUTRAS PROMOCÕES</b>                 | <b>R\$</b>  | <b>79.514,01</b>  |                             |             |                   |
| <b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>               | <b>R\$</b>  | <b>347.851,15</b> |                             |             |                   |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                  | <b>R\$</b>  | <b>547.484,77</b> |                             |             |                   |
| <b>DEDUÇÕES RECEITAS - DESCONTOS</b>    | <b>-R\$</b> | <b>8.539,08</b>   | <b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b> | <b>-R\$</b> | <b>243.546,89</b> |

Reconhecimentos a exatidão do presente Balanço e Demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2015 conforme documentação apresentada

  
CELIA REGINA MAZERO PRESTES  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
CPF: 016.406.798-12

  
ANDERSON CLEITON VIOLIN  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 317.839.278-52  
CRC: 1SP289551/O-6



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2015

## I - CONTEXTO OPERACIONAL:

**NOTA 01** - As Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracicaba é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros sem fins lucrativos e têm como finalidade promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, através do exercício da cooperação, buscando na eficácia da ação coletiva, superar os entraves ao pleno desenvolvimento desses indivíduos.

## II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

**NOTA 02** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas resoluções do CDC e na Lei das Sociedades por Ações.

## III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

**NOTA 03** - O Regime Contábil adotado é o Regime de Competência.

**NOTA 04** - Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 05** - A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

**NOTA 06** - No Balanço Patrimonial o grupo Ativo Imobilizado, está representado pelo custo de aquisição ou valor original, sendo que sua depreciação foi calculada conforme dita a legislação específica: IN SRF nº 162 de 1998.

| DISCRIMINAÇÃO           | TAXA ANUAL | VIDA ÚTIL / ANOS |
|-------------------------|------------|------------------|
| BENFEITORIAS            | 4%         | 25               |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10%        | 10               |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS     | 10%        | 10               |
| VEÍCULOS                | 20%        | 5                |
| SOFTWARE                | 20%        | 5                |

**NOTA 07** - Os Empréstimos Bancários são reconhecidos e contabilizados inicialmente pelo valor justo/real, sem o acréscimo das devidas correções (juros), que serão contabilizadas posteriormente como despesas na ocasião da liquidação.

**NOTA 08** - As Receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos bancários, recibos de caixa entre outros.

**NOTA 09** - As Despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais/fiscais.

**NOTA 10** - A Entidade recebeu no ano de 2015 doações de pessoas físicas e/ ou jurídicas, sendo:

- a) - Pessoa Física - 49% (Quarenta e Nove por Cento)  
b) - Pessoa Jurídica - 51% (Cinquenta e Um por Cento)

**NOTA 11** - A Entidade recebeu no ano de 2015 auxílios e subvenções do Poder Público, a saber:

- a) - Subvenção Federal: R\$ 60.500,00  
a) - Subvenção Estadual: R\$ 909.657,93  
a) - Subvenção Municipal: R\$ 352.533,00

**NOTA 12** - Os Recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

## CONVENIO FUMDECA

| ORIGEM DE RECURSOS | RECURSO RECEBIDO | RECURSO APLICADO | TOTAL APLICADO |
|--------------------|------------------|------------------|----------------|
| MUNICIPAL          | 7.500,00         | 7.500,00         | 7.500,00       |

## CONVENIO FMAS/DRADS

| ORIGEM DE RECURSOS | RECURSO RECEBIDO | RECURSO APLICADO | REC. PRÓPRIOS | TOTAL APLICADO |
|--------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| MUNICIPAL          | 162.400,00       | 162.400,00       |               | 162.400,00     |
| FEDERAL            | 60.500,00        | 60.500,00        |               | 60.500,00      |
|                    | 222.900,00       | 222.900,00       |               | 222.900,00     |

## CONVENIO DRADS ESTADUAL

| ORIGEM DE RECURSOS | RECURSO RECEBIDO | RECURSO APLICADO | TOTAL APLICADO |
|--------------------|------------------|------------------|----------------|
| ESTADUAL           | 65.458,80        | 65.458,80        | 65.458,80      |

## CONVENIO DA EDUCAÇÃO

| ORIGEM DE RECURSOS | RECURSO RECEBIDO | RECURSO APLICADO | TOTAL APLICADO |
|--------------------|------------------|------------------|----------------|
| ESTADUAL           | 766.500,00       | 766.500,00       | 766.500,00     |

## CONVENIO SAÚDE

| ORIGEM DE RECURSOS | RECURSO RECEBIDO | RECURSO APLICADO | TOTAL APLICADO |
|--------------------|------------------|------------------|----------------|
| FEDERAL            | 182.633,00       | 182.633,00       | 182.633,00     |

## CONVENIO ANHEMBI

| ORIGEM DE RECURSOS | RECURSO RECEBIDO | RECURSO APLICADO | TOTAL APLICADO |
|--------------------|------------------|------------------|----------------|
| ESTADUAL           | 10.800,00        | 10.800,00        | 10.800,00      |

**NOTA 13** - As gratuidades concedidas pela Entidade no exercício de 2015, através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 2.932.907,36 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e sete reais, e trinta e seis centavos), e foram aplicadas integralmente no atendimento das 340 (Trezentas e quarenta) crianças matriculadas, e 70 (Setenta) ambulatoriais externos.

**NOTA 14** - As Promoções determinadas como Receitas, são eventos como: Pizza, Festa Junina, Feijoada e Bacalhoda promovidas durante o ano de 2015.

**NOTA 15** - Outras Promoções determinadas Bazar, Artesanato, Padaria e NAAP são Receitas criadas pela Entidade para arrecadação.

**NOTA 16** - As Receitas de serviços prestados tratam-se exclusivamente de serviços executados pelos alunos da APAE nas instalações das empresas contratantes, reconhecido mediante notas fiscais e demonstrado no balanço patrimonial na conta clientes.

**NOTA 17** - Em 2014 a Entidade tinha um Imóvel Rural e Benfeitorias do Imóvel Rural, como Imobilizado. Em 2015, teve um Contrato de Permuta do Imóvel Rural e Benfeitorias do Imóvel Rural pelo Terreno Lote 21 e Terreno Lote 19.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2015.

*Celia Prestes*  
CELIA REGINA MAZERO PRESTES  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
CPF: 016.406.798-12

*Anderson*  
ANDERSON CLEITON VIOLIN  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CRC: 15P289551/O-6

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
EXERCÍCIO 2015

|          |                                                                    |                       |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1</b> | <b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                 |                       |
|          | (+) Superávit do Exercício                                         | R\$ 199.953,59        |
|          | (+) Depreciação                                                    | R\$ 199.953,59        |
|          | <b>(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO</b>                              |                       |
|          | ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP                    |                       |
|          | Clientes                                                           | R\$ 27.540,20         |
|          | Adiantamento a terceiros                                           | R\$ -                 |
|          | <b>(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b> | <b>R\$ 227.493,79</b> |
|          | ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP                  |                       |
|          | Fornecedores                                                       | R\$ 22.680,31         |
|          | Contas a Pagar                                                     | R\$ 38.723,25         |
|          | Provisão de IRPJ/CSLL                                              | R\$ -                 |
|          | <b>(=) TOTAL ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP</b>   | <b>R\$ 61.403,56</b>  |
|          | <b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                           | <b>R\$ 488.850,94</b> |
| <b>2</b> | <b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                             |                       |
|          | Aquisição de Imobilizado                                           | R\$ 3.574,80          |
|          | <b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                       | <b>R\$ 3.574,80</b>   |
| <b>3</b> | <b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                            |                       |
|          | Aquisição de Empréstimos Bancários                                 | R\$ 149.107,28        |
|          | Aumento de Patrimônio Social                                       | R\$ -                 |
|          | <b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                      | <b>R\$ 149.107,28</b> |
|          | <b>(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>    | <b>R\$ 641.533,02</b> |
|          | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO</b>              | <b>R\$ 6.921,53</b>   |
|          | <b>VARIAÇÃO OPCRORIDA NO PERÍODO</b>                               | <b>R\$ 1.864,33</b>   |
|          | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO</b>               | <b>R\$ 8.785,86</b>   |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL  
EXERCÍCIO 2015

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| PATRIMÔNIO SOCIAL SUBSCRITO - INÍCIO EXERCÍCIO | R\$ 364.279,05 |
| SUPERÁVIT ACUMULADO                            | R\$ 423.915,50 |
| TOTAL                                          | R\$ 788.194,55 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO                         | 0              |
| SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO                    | R\$ 788.194,55 |

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da APAE de Piracicaba, à vista dos documentos apresentados, reconhecemos a correção do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e Demonstração Superávit ou Déficit Acumulada de 2015, decidindo pela sua aprovação.

*Nirlan Zardo* NIRLAN ZARDO  
CPF: 716.428.208-06  
*Aldo Evangelino Zulini* ALDO EVANGELINO ZULINI  
CPF: 171.662.308-19  
*Izidorio Camargo Filho* IZIDORIO CAMARGO FILHO  
CPF: 850.588.438-15

## DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO

| DESCRIÇÃO                                                    | VALOR                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| (+) Saldo do Início do Período                               | R\$ 423.915,50        |
| (+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores                | R\$ -                 |
| (+) Correção Monetária do Saldo Inicial                      | R\$ -                 |
| (+) Reversões de Reservas                                    | R\$ -                 |
| * Reservas de Contingência                                   | R\$ -                 |
| * Reservas de Superávit a Realizar                           | R\$ -                 |
| (+) Outros Recursos                                          | R\$ -                 |
| (+/-) Superávit Líquido do Período                           | R\$ -                 |
| (-) Saldo Anterior de Déficit Acumulado                      | R\$ -                 |
| (-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores               | R\$ -                 |
| (+/-) Déficit Líquido do Período                             | R\$ 243.546,89        |
| (=) TOTAL                                                    | R\$ 180.368,61        |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                           |                       |
| (-) Transferência para Reservas                              | R\$ -                 |
| (-) Dividendos ou Superávit Distribuídos Pagos ou Creditados | R\$ -                 |
| (-) Parcela do Superávit Acumulado Incorporado ao Capital    | R\$ -                 |
| (-) Outras Destinações                                       | R\$ -                 |
| (=) TOTAL                                                    | R\$ -                 |
| <b>(=) Superávit ou Déficit Acumulado</b>                    | <b>R\$ 180.368,61</b> |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2015 conforme documentação apresentada.

*Celia Prestes*  
CELIA REGINA MAZERO PRESTES  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
RG: 9.938.975  
CPF: 016.406.798-12

*Anderson*  
ANDERSON CLEITON VIOLIN  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 317.839.278-52  
CRC: 15P289551/O-6

## LICENÇAS

ADEMIR MARÇAL PAIÃO - Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N° 2015 - 146507 para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado(a) Av. Rio das Pedras, nº 1300, bairro Piracicamirim, Piracicaba.

**Ajude a combater  
a superpopulação  
e o abandono**



## O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

## Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

**Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.**

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

## MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos

a um animal ligue **181** e denuncie!

Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)